



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 0253/2023
DE: 13/03/2023

DESIGNA COMISSÃO PARA ANÁLISE DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para análise do Código de Obras do Município de Boa Esperança/ES e posterior elaboração de Projeto de Lei.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Jheniffer Paula Batista (Técnico em Edificações)** - Presidente
- **Leonardo Ferreira Bidart (Procurador Municipal)** - Membro
- **José Fábio Gonçalves Mardegan (Secretaria de Meio Ambiente)** - Membro
- **Luã de Freitas Eduvirges (Técnico em Edificações)** - Membro
- **Thiago Silva Felix (Secretaria de Obras)** – Membro
- **Daiane de Sá Demuner Baeta (Professor de Língua Portuguesa)** – Membro
- **Nilson Fernandes da Silva (Fiscal de Obras e Posturas)** - Membro

Art. 3º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para emissão do relatório e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 13 dias do mês de março de 2023.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.

MAXWEL PATRIC DE MOURA MARINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão